

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>0000609</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>28/06/2021 10:53:47</b>			
	Código de Verificação <b>7d50db97</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>CAPITAL SERVICOS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>11.208.910/0001-80</b> Endereço: <b>AVENIDA MARANHÃO, Nº900 - SALA: 01; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-010</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>103111-2</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>MARGARETE DE CASTRO COELHO</b> CPF/CNPJ: <b>183.411.603-15</b> Endereço: <b>RUA ANGELICA, Nº1331 - BAIRRO JOQUEI CLUBE - CEP:64001-210</b> Município: <b>TERESINA</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b>				
ALUGUEL MENSAL DE UM VEÍCULO TIPO GM TRAILBLAZER LTZ, PLACA PTI-8D87, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE NO MÊS DE JUNHO DE 2021.				
<b>Tributável</b> <b>SIM</b>	<b>Item</b> <b>GM TRAILBLAZER LTZ</b>	<b>Qtde</b> <b>1</b>	<b>Unitário R\$</b> <b>8900,00</b>	<b>Total R\$</b> <b>8.900,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.900,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>06/2021</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA</b>				
Serviço: <b>1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				